



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmbalsamo.sp.gov.br

AV. BRASIL, Nº 591 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 3264-1518

ATO Nº 07/2016

Regulamenta o expediente da Câmara Municipal no exercício de 2016.

O Sr. Ilso A. Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinado que nos dias 24/03/2016, 22/04/2016, 27/05/2016 e 18/11/2016 não haverá expediente na Câmara Municipal de Bálamo.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 21 de Março de 2016

Ilso A. Monteiro Vasques
Presidente da Câmara

